## **Publicações Legais**

#### anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS **AVISO DE LICITAÇÃO**

José Luiz Camargo de Mc Credenciamento nº 01/2025 p Data para credenciamento: www.vilanovadosul.rs.gov.br. o de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna 01/2025 para prestação de serviço de lavagem de vel ciamento: A partir do dia 31/03/2025, 7h30min.

#### SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 - NIRE 43 3 0004269 3

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Leandro Toniolo Krey - Diretor Júlio César Oselame - Diretor Gustavo Toniolo - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025, às 8h e 3 ošmin do dia 16 de abril de 2025, que visa futura e eventual aquisição de papel higlênico para diversos setores da administração - SRP, através do site: https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44371-preg

Tuparendi, 27 de março de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE RONDINHA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGAO ELETRÓNICO nº 19/2025, com inicio da sessão de disputa de preço marcado para so 98h00min do dia 1804/2025, através do site www.pordaldecompraspublicas.combr. a firm de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o Municipio de Rondinha - RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referância, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site <a href="http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes.informações pelo fone (54) 3955 1614">http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes.informações pelo fone (54) 3955 1614</a>. Rondinha- RS, 28 de março de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

#### COOPERATIVA SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Administrativo da Cooperativa Socioambiental São Francisco de Assis, situada à Estrada
Antônio José Santana, 565, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CNPI, 09.595.528/0001-25, NIRE 43
40009642-6, CONVOCA o quadro associativo para a Assembleia Geral Ordinária em 13 de abril de
2025, a ser realizada na sede social da Cooperativa, no endereço acima, às 07 horas em primeira
convocação, às 08 horas em segunda convocação e às 09 horas em terceira e última convocação com
a seguinte ordem do día: 1 - prestação de Contas dos órgãos administrativos, exercicio 2024,
acompanhada de parecer do conselho fiscal, comprenedador : a relatório de gestão; b - balanço; c demonstrativo de dobras e perdas. II - eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal; III planificação das atividades da Cooperativa; a - informe e deliberação relativa so projeto de urbanização
e registro de matrícula própria; b - avaliação e deliberação relativa à cota capital, taxa administrativa e
taxa mutrão; c - informes e a sesuntos gerais de interesse dos/as cooperados/as. Toma público que o
número de cooperados (as) nesta data é de 41 membros.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Porto Alegre, 18 de março de 2025
VITOR HUGO KNOB - Coordenador Administrativo



# PODER JUDICIÁRIO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE SENTENÇA ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIÂNIA

Autos nº 0197652-12.2001.8.09.0051 Autor: PLATÃO EMANUEL RIBEIRO

Autos n' 0197652-122001.8.09051
Autor. PLATÃO EMANUEL RIBEIRO
Ré: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A
Autor. PLATÃO EMANUEL RIBEIRO, devidamente qualificado e via de advogado, aforou neste juizo
"AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS" em face de PETRÓLEO BRASILEIRO SI/A PETROBRAS, também qualificado, expondo, para tanto, em resumo, o seguinte:
E Juize titular da 2" Vara Civel e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Ilumbiara.
Nessas condição, em 03 de setembro do corrente ano (2001) proferiu nos autos de n° 314/01
(Protocodo n° 2001350273 - Autor. Petroluz Diesel Lida e outras - Réur Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS) uma decisão concessiva de amtecipação partial da tutela, mediante caução, para que o Réu procedesse a imediata devolução às Autoras (prazo de 24 horas) das diflenças de ICMS que comprovaram estar retidas, no vaior total de R\$ 18.938,864,57. Em virtude desses ato judicial, o Réu - que não ficou astisfetto - fez divulgar matéria sensacionalista em vários jornais e revistas do país, acusando os magistrados goianos de participarem de uma máfia para dilapidarem seu patrimônio.
Com efeito, pretende o Autor - então titular da 2" Vara Civel e dos Feitos da Fazenda Pública comarca de Ilumbiara - ser indenizado por danos morais decorrentes da ofensa perpetrada pela Petrobrás ao divulgar matéria paga em jornais e node relacionou vários juizes que concederam liminares ou antecipação de tutela em seu destavor, divulgação essa de conteúdo ofensivo à horna e imagem do magistrado, posto que seu nome figurou entre aqueles listados nas publicações. A empresa, por sus vez, diz que não pratico na entos de processos judicisis, por si usua atuação consistiu apenas em divulgar atos praticados nos autos de processos judicisis, por si

sua atuação consistiu apenas em divulgar atos praticados nos autos de processos judiciais, por si sós de natureza pública, e que em nenhum momento ofendeu ou agrediu a honra e imagem dos magistrados deste Estado

sós de natureza pública, e que em menhum momento ofendeu ou agrediu a honra e imagem dos magistrados deste Estado. Dentre as mencionadas divulgações da imprensa, foi destacada aquela titulada de "Pirataria Tributária", publicada em página inteira por diversos jornais do país, uma das quais podemos ver a fis. 34/35, de "O Globo". Em que pese a retutáncia e o esforço da Petrobrás em assumir sua responsabilidade, verdade é que o conteúdo das matérias transmitiu uma mensagem clara de que os juízes que oficiaram nas ações em seu desfavor ações essas promovidas por Distributóras e com o fito de serem reembolsadas das diferenças de ICMS ortundas do regime de substituição tributária, estariam mancomunados com aquelas empresas para saquearem seus cofres. Esses magistrados fariam parte de uma "quadrilla" para "assaltarem" os cofres da sociedade petroleira. E o "modus o operand" consistia em "aceitar mentiras como verdade", imprimir "inusitada rapidez" nos feitos e decisões que autorizavam os "taques a seus cofres". (...)
No caso específico do Autor - e ao contrário do que foi divulgado pela midia -, não foi autorizado qualquer levantamento de numerário, mas sim que o valor postulado pela Distribuidora fosse transferido para uma conta judicial "remunerada" (...)
Agindo da forma que agiju, o Réu acabou por ferir a hona e a dignidade do Autor assumindo a obrigação de arcar com as consequências de sua nefasta conduta. (...)
Com relação à publicação da sentença, que imagino ser o mais importante para aquele que é ofendido, injustamente, em sua boa fama, mostra-se como efielo ou consequência do ato reprovado. Ora, se por meio de jornais se difamou, por esse mesmo meio deverá se desdizer. E

uma mameria prauco de fazer isso é dar publicidade a esta sentença, nos mesmos veículos, espaço e com o mesmo destaque.

Ante todo o exposto, julgo procedentes os pedidos e de consequência CONDENO Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS a indenizar o Autor pelos danos morais por este suportados e no valor que arbitro em R\$ 100.000,00. Condeno-a, ainda, a dar publicidade desta sentença nos mesmos jornais que veicularam a matéria intitulada "Pirataria Tributária", com o mesmo destaque e espaço. "

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006. Lusvaldo de Paula e Silva 2º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível



NDEF/RS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Edificios e Condomínios isidenciais, Comerciais e Mistos, Shopping Centers e Flats, e de Trabalhadores em poresas Interpostas em Edificios e Condomínios do Estado do Río Grande do Sul.

#### **EDITAL CONVOCATÓRIO**

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos Sociais e as Leis em vigor, CONVOCO, todos(as) os(as) associados(as) desta Entidade Sindical para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA à realizar-se no dia 02 de abril de 2025, em primeira convocação às 18 ho om quorum "minimo estatutário, em caso de nexistir o número legal de participantes transfere-se para às 18h30min em segunda e última convocaron com qualquer número de presentes, na sede da Entidade Sindical, à rua Dr. Timoteo, 878, nesta capital, com

me, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações de contas utlados) e demais demonstrações contábeis, em conformidade com a letra "B" do art. 26, combinado o i noiso "N" do art. 30 dos Estatutos Sociais, a companhado de Parecer do Conselho Fiscal da dade (letra "c", art. 43), relativo ao exercicio do ano base de 2024, compreendendo o período de 01 de irro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.



#### GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

#### **CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o art. 27, inciso I, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convoco os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no Teatro do União, situado na Sede Alto Petrópolis – Av. João Obino, 300 – em Porto Alegre, no dia 7 de abril de 2025, segunda-feira, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19 horas, em segunda convocação para cumprimento da seguinte ordem do dia:

1 — Deliberar sobre alterações do Estatuto do União, antes de submetê-las ao referendo da Assembleis Geral, observado o disposto no art. 31 e seu parágrafo único.

Porto Alegre, 26 de marco de 2025

Porto Alegre, 26 de março de 2025

Luis Antônio Berto

SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DE PORTO ALEGRE, REGIÃO METROPOLITANA E BASES INORGANIZADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIVIGILANTES DO SUL

#### **EDITAL SINDI-VIGILANTES DO SUL** DIREITO DE OPOSIÇÃO À COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL

DIREITO DE OPOSIÇÃO À COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL

O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança e Vigilancia e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Sepecialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Alina de Porto Alegre, Regislo Metropolitana e Bases Inorganizadas do Estado do Rio Grande do Sul, através da representação legalo Metropolitana e Bases Inorganizadas do Estado do Rio Grande do Sul, através da representação legalo seu Presidente confienda pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente notifica todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou nalo, empregados de empresas de sequinaça, vigilancia, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresas de vigilancia eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilancia Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços dos trabalhadores assim denominados; porteiros, vigilas, gargatistas, mandoristas, puantisa-notumos, agentes de segurança, fiscais patrimoniais, guardiões, zeladores, orientadores, disciplinadores e similares, em exercício de atividade de segurança privada com a finalidade de evitar inchdio, roubos, entrada de pessoas estranhas, impedir ou inibir ação criminose a garantir a segurança de bense e de pessoas e outras anormalidades, armados ou desarmados, na indústria, comércio, supermercados, shoppings Center, casas lotéricas, bancos postais e outros estabelicientros comerciais, enquadrados nas legislades, de contrada de pessoas estranhas, impedir ou inibir ação criminose a garantir a segurança de bense e de pessoas e outras aplicavelas as referidas portisõeses. 1- O prazo de oposição da o desconto Cota de Solidariedade profissional garantirá aos empregados a possibilidade de oposição ao desconto Cota de Solidariedade por solidade de contração de siguidade de contrações para de contração de profissiona quardia de contração completa na see de o sindicalações porfissional, por pazo de 30 (t

Porto Alegre, 28 de Marco de 2025

Loreni dos Santos Dias Presidente



#### Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9143/2025 Objeto: Fornecimento de solução de PABX em nuvem e telefonia IP (VOIP Voice Over Internet Protocol) para SEFAZIRS.
DATA: 11/04/2025, às 08h. PROCESSO: 23/1400-0011493-7

EDITAL PE 9144/2025 Objeto: Servicos contínuos de 06 (seis) postos de trabalho de ajudante de motorista, em Porto Alegre/RS. DATA: 11/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1000-0000694-0.

EDITAL PE 9145/2025 Objeto: Serviços de extensão de suporte técnico e garantia manutenção, atualização de versão, subscrição e demais serviços da Solução Cloudera Data Platform – CDP, para a Secretaria da Fazenda do RS.

DATA: 14/04/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1400-0011051-1.

EDITAL PE 9146/2025 Objeto: Serviço para coleta, transporte e destinação final dos Residuos dos Serviços de Saúde — RSS, dos Grupos A, B e E, em diversas pentenciarias do RS. DATA: 1404/2025, à 409.N PROCESSO: 200602-0009781.

EDITAL PE 0223/2025 Objeto: Registro de precos de equipamentos e materiais médicos hospitalares/ enermagem. DATA: 22/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001554-1.

## ABERTURAS CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0032/2025 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração do Projelo Executivo e Execução das Obras do loteamento denominado São Gabriel, localizado no Município de Cruzeiro do Sul/RS.

DATA: 22/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1700-0001076-4

## AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9085/2024 Processo 23/1000-0023215-9

Objeto: Serviços de 30 (trintal) postos de trabalho de servente de limpeza para PGE/RS, em diversas localidades do RS.

A Diretor ad O DELIC/CEILC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação Nº 95/2025 - EGCC/DA/PGE (fis. 1990/1992) que informou o desinteresse no prosseguimento da contratação, pois iniciará um movo certame para os serviços confilhuso de limpeza A adudida informação notivou sua decisão arguindo o tempo desde o inicio do certame, cuja abertura ocorreu em 03/05/2024; inabilitação de vários icitantes, após rescisão contratalud da primeira vencedora, que abandonou a execução dos serviços no primeiro més de vigência do contrato; e devido ao preço orçado já estar em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente em 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

**Esportes** 

### **TATIANA WESTON-WEBB**

# Surfista anuncia parada

Por meio de um vídeo publicado nas redes sociais, a surfista Tatiana Weston-Webb anunciou que vai dar uma pausa na carreira para priorizar a sua saúde mental. De acordo com ela, foi identificado, após acompanhamento psicológico, sinais de que a atleta gaúcha estava com um desgaste tanto físico como emocional.

"Como atleta, sempre fui apai-xonada pelo que faço, mas também sei que cuidar do meu bemestar é essencial para honrar mi-nha paixão e continuar competindo em alto nível no futuro, e ser uma inspiração para que mais me-ninas possam viver do esporte, e o desgaste emocional e físico nos últimos tempos foram sinais claros de que era hora de pausar e me reconectar comigo mesma.

Tatiana não confirma se vai retomar a carreira a partir da próxima temporada, ainda que tenha falado em pausa apenas em 2025. Na temporada 2025, após três etapas do Circuito Mundial de Surfe, a gaúcha estava na 17ª colocação do ranking feminino.

#### **FÓRMULA 1**

## Red Bull anuncia troca de pilotos

O piloto japonês Yuki Tsunoda (Racing Bulls) vai substituir o neozelandês Liam Lawson na Red Bull a partir do Grande Prêmio do Japão de Fórmula 1, na próxima semana, e será parceiro do atual tetracampeão mundial Max Verstappen, anunciou

a equipe nesta quinta-feira.

"Depois de um início de temporada difícil", disse a Red Bull, Liam Lawson, de 23 anos e que não havia marcado um ponto sequer, deixa a equipe após apenas duas corridas e ocupará o lugar de Tsunoda, de 24 anos, na Racing Bulls a partir do dia 6 de abril, em Suzuka.

### NATAÇÃO

## Homenagem para Biedermann

Aos 100 anos, Anton Karl Biedermann será homenageado pela Federação Gaúcha de Esportes Aquáticos (FGDA). O nadador vai dar nome ao Troféu que marca o retorno de uma etapa do Campeo-nato Brasileiro de Natação Mas-ter a Porto Alegre. A competição acontece em maio, mas a homenagem será feita já na próxima terça-feira, na sede Alto Petrópolis do Grêmio Náutico União (GNU). "O Anton foi votado pelo Brasil inteiro como o nadador destaque da categoria master de todas as idades, ele é um destaque da na-tação brasileira", diz o presidente da FGDA, Toshio Tadano.